(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Agosto de 2021 às 11:20 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: OS-COEA-142021, **Código de Validação**: 5EDFDB6082.

OS-COEA - 142021
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: 5EDFDB6082

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Autorizar a empresa **Construtora Terra Sol Ltda.**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 02, Sala 101, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-080, inscrita com o CNPJ n° 25.194.700/0001-95, vencedora do procedimento licitatório realizado na modalidade **RDC Eletrônico nº 003/2020**, conforme **Processo Administrativo Nº 10082/2019**, para Execução de Serviços Técnicos de Sondagem no terreno cedido pela Paróquia São Francisco e Santa Paula, situado à Rua Maria Alice, Nº 08, Bairro Divinéia,– São Luís – MA, em regime de **empreitada por preço unitário**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e na Ata de Registro de Preços Nº 15/2021, conforme **Contrato Nº 26/2021**.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria de Justiça acompanhe e fiscalize a execução do serviço em comento, em conformidade com a Proposta de Preços e com os Cronogramas apresentados e instruídos nos autos do **Processo n° 10082/2019**, até a conclusão das mesmas, cujo prazo de execução é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do subsequente dia ao do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

São Luís - MA, 25 de agosto de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

assinado eletronicamente em 26/08/2021 às 11:20 hrs (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

assinado eletronicamente em 25/08/2021 às 14:15 hrs (*)

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Agosto de 2021 às 11:20 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: OS-COEA-142021, **Código de Validação**: 5EDFDB6082.